

Projeto Trama

"Ninguém sensato acredita que escravidão ainda exista nos dias atuais, mas estamos todos enganados. Traficantes de sexo descobriram como é lucrativo comprar e vender pessoas"

A frase citada, referente ao Tráfico de Pessoas na atualidade, reflete a problemática a ser abordada neste relatório.

São notórias a gravidade e a complexidade do Tráfico de Pessoas. Isso porque se trata de um fenômeno dinâmico, multifacetado, invisível, clandestino, com múltiplas modalidades, causas e consequências. Mais ainda, o tráfico de pessoas é um fenômeno multidimensional e transnacional, cujos fatores determinantes são de ordem socioeconômica, cultural, política e sociológica (LEAL; LEAL, 2004, p. 268).

As definições dadas e as alterações destas definições são contínuas, de acordo com o surgimento de novas modalidades. Além da apresentação de diversos meios para que seja praticado, congrega também diversos fins aos quais se destina, realizado para fins de exploração sexual, trabalho escravo, a adoção ilegal, o casamento servil, a remoção de órgão e a, recentemente reconhecida, exploração de atletas.

Traficar pessoas, conforme aduz o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, "é causa e consequência de violações de direitos humanos. É uma ofensa aos direitos humanos porque explora a pessoa humana, degrada a sua dignidade e limita a sua liberdade de ir e vir. É ainda consequência dos desrespeitos aos direitos humanos porque o tráfico de pessoas é fruto da desigualdade socioeconômica, da falta de educação, de poucas perspectivas de emprego e de realização pessoal, de serviços de saúde precários e da luta diária pela sobrevivência ". Assim, o Tráfico de Pessoas reduz a humanidade do outro, transforma as pessoas em meras mercadorias, em não detentores de direitos e em não iguais.

A descoberta da ocorrência deste tipo de crime organizado, no Brasil, como crime sistêmico, ocorreu em 1996 após a ruína de uma quadrilha que, de Goiás, mantinha contato direto com empresários espanhóis, fato que deu a partir de então grande visibilidade ao crime.

Em 2001, o então presidente, através do Ministério da Justiça, estabeleceu parceria entre o Brasil e o Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crimes para o nascimento do Programa Global contra Tráfico de Seres Humanos. No entanto, a receita direcionada às políticas dirigidas ao seu combate somente foi incluída no Plano Plurianual da gestão seguinte. Esta inclusão tinha entre os seus objetivos investir na capacitação de profissionais que trabalham diretamente com assistência às vítimas e elaborar um levantamento de dados de forma a diagnosticar o crime, sem esquecer da prevenção e do enfrentamento.

Em 2002, o tráfico começa a ser estudado de forma científica pela PESTRAF, pesquisa de abrangência nacional, cujo objetivo principal foi trazer à tona o problema e contribuir com as tentativas de erradicação do tráfico e de outras formas de violência.

Após toda essa visibilidade dada ao delito, o número de inquéritos policiais aumenta exponencialmente, chegando a ultrapassar, em 2003, a quantidade total de inquéritos até então existentes no Brasil sobre o tráfico de pessoas. E isso não ocorreu devido ao crescente número de pessoas traficadas, mas, sim, em virtude dos investimentos em conscientização da sociedade, do número crescente de políticas públicas dirigidas ao tema e da especialização de pessoas, inclusive das forças policiais, protagonistas no aumento da quantidade de inquéritos.

Neste contexto, em 2004, é finalmente promulgado o Protocolo de Palermo (protocolo adicional da Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional). Esse Protocolo derivou-se da elaboração de um Programa Antitráfico pelo Alto Comissariado de Direitos Humanos (OHCHR) que considerou o crime como tema essencial a ser tratado pela Convenção Contra o Crime Transnacional e sustentava como objetivo principal punir toda forma de tráfico que venha a ocorrer entre os países. O tráfico de seres humanos foi caracterizado, então:

"Recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos"

Em consequência, uma minuta da Política de Enfrentamento ao Tráfico foi elaborada e apresentada perante a sociedade, no ano de 2006, visando estabelecer princípios e diretrizes, além de ações de repressão, prevenção e atendimento às vítimas do delito.

Tendo em vista toda a prioridade estabelecida pelo Governo Federal, houve uma grande mobilização da sociedade que organizou uma série de debates sobre o tema. Como resultado direto desta visibilidade, da participação e dos debates, em 2008, com finalidade de prevenir, reprimir, responsabilizar e orientar as vítimas do tráfico, foi publicado o decreto nº 6.347, instituindo, assim, o I Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PNETP).

Avaliada a implementação do I PNETP, iniciou-se, desde logo, a construção do II Plano. No fim de 2013 foi instalado o Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, instância que tinha como objetivo a participação da sociedade no controle social e prevenção deste problema que possui contornos de internacionalização.

Aproveitando a retomada da pauta e a proximidade em relação à Campanha da Fraternidade, no início de 2014, a Confederação de Bispos do Brasil, com a finalidade de despertar a consciência diante dos problemas vivenciados na sociedade e suscitar gestos de solidariedade e transformação, promoveu o tema "Solidariedade e Tráfico de Pessoas".

Como pode ser facilmente verificado, apesar do conjunto de esforços dirigidos ao tema no cenário nacional e mundial, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU), o tráfico de pessoas sustenta a terceira posição na lista das atividades comerciais ilícitas mais lucrativas do mundo, movimentando cerca de 32 bilhões de dólares anualmente, perdendo apenas para o tráfico de drogas e para o contrabando de armas. Tudo isso porque, além de uma única pessoa aliciada gerar um lucro de até 30 mil dólares para as redes criminosas⁷, o enfrentamento ao tráfico de pessoas se opera ainda sob a perspectiva criminalizadora e não sob o aspecto de que este tipo de crime é, acima de tudo, uma violação aos direitos humanos, especialmente de mulheres e crianças.

Muitas agências governamentais assumem sem dúvida que o objetivo de fazer cumprir a lei e o de defender os direitos humanos, são os mesmos. No entanto, no caso do tráfico de pessoas, nem sempre é assim. As provas existentes sugerem que especialmente pessoas marginalizadas como os migrantes, pessoas deslocadas internamente, os refugiados ou os solicitantes de asilo, têm sofrido injustamente as consequências das medidas anti-tráfico, que têm sido contraproducentes para o grupo que deveria beneficiar.

Tráfico de Pessoas no Futebol

Em março de 2007, uma organização francesa denunciou ao Parlamento Europeu a existência de cerca de 600 adolescentes, especialmente da África e do Brasil, que foram levados para Europa. Estes jovens estariam sendo ludibriados com falsas promessas de trabalho, como jogador de futebol, atraídos por contratos milionários.

No país do futebol, muitas são as crianças e adolescentes que sonham com a possibilidade de trocar os campinhos improvisados na própria comunidade pelos grandes estádios com uma multidão de torcedores gritando o seu nome.

O prestígio social e a possibilidade de se expressar culturalmente em campo, aliados à influência da grande mídia, que só enfatiza o lado positivo da profissão e os casos isolados de sucesso na carreira esportiva, levam milhares de jovens, principalmente aqueles oriundos de baixa renda, a sonhar com a chance de ser o novo craque.

O direito à prática do desporto é uma garantia individual prevista na Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), na Constituição Federal do Brasil (1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Tanto é que é dever do Estado fomentar atividades desportivas formais e não formais, sendo priorizado o desporto educacional e as manifestações desportivas de criação nacional.

Além de direito, a prática do futebol é bastante estimulada, no Brasil e no mundo, uma vez que melhora a qualidade de vida das crianças e adolescentes, contribui para mudanças de comportamentos sociais, ensina à criança e ao adolescente o respeito pelas regras, pela integridade física do adversário e oferece condições fundamentais para o pleno desenvolvimento.

Por outro lado, como ocorre com os demais direitos que devem ser considerados de forma ampla, a garantia do direito ao esporte e lazer, como elemento integrador, merece observância, uma vez que devem ser assegurados também, e sem prejuízo algum, outros direitos fundamentais, como os direitos à saúde, à educação, à convivência familiar e comunitária, à integridade física e psicológica, dentre tantos outros.

A comercialização e o trânsito de atletas não são preocupações novas. No entanto, esta internacionalização, desde meados dos anos noventa, tem rendido cifras bilionárias, ocasionando, por conseguinte, diversas violações de direitos das crianças e dos adolescentes, dentre eles, o tráfico e a exploração no esporte. Conforme aduz o jornalista Juan Pablo Meneses, autor do livro *Niños Futbolistas*:

quando um menino de nove anos é levado de um país a outro para trabalhar no algodão ou na fabricação de roupas, isso é visto como escravidão e tráfico de pessoas. O mesmo acontece dentro do futebol e a ninguém, nem à imprensa, parece questionável. Pelo contrário, muitas vezes é visto como orgulho.

No Brasil, mesmo com a proibição taxativa da realização de atividades laborais por menores de quatorze anos e com a previsão da proteção integral de crianças e adolescentes, as divisões de base dos clubes de futebol profissionais podem se dividir nas seguintes categorias: fraldinha (7 a 9 anos), dente de leite (10 a 11 anos), pré-mirim (11 a 12 anos), mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos), infante-juvenil (15 a 16 anos), juvenil (17 a 18 anos) e júnior (17 a 20 anos).

Isso quer dizer que o ingresso, a permanência e o avanço nas divisões de base dos clubes são os grandes objetivos para aqueles que almejam seguir a carreira no futebol, que, vale ressaltar, é bastante concorrida. Como consequência de todo o investimento e concorrência, nas primeiras categorias já há grande cobrança pelos resultados. É um trabalho como qualquer outro, mesmo que não seja visto desta forma pela sociedade.

Diante deste contexto de relativização dos direitos, da vulnerabilidade das crianças e adolescentes como sujeitos em desenvolvimento, da possibilidade de ascensão social, essa modalidade do tráfico é a única aparentemente legalizada, já que possibilita que os trâmites procedimentais sejam seguidos "conforme" a legislação e ainda conta com a legitimação da sociedade.

Em virtude disto, há uma tendência ao excesso nas cargas de treinamento, alojamentos em péssimas condições, ausência de formalização de contratos, abandono por parte dos agenciadores, ou seja, as crianças e os adolescentes inseridos no mercado de jogadores profissionais perdem o direito à convivência comunitária e familiar, à educação, ao lazer, à identidade cultural, entre outros, e tudo isso parece fazer parte do caminho percorrido para obtenção do sucesso. O futebol, então, é visto como campo perfeito para o tráfico de pessoas.

Tendo em vista tamanha violação de direitos humanos, ainda em 2009, a partir de algumas propostas enganosas que muitos rapazes receberam, no Rio de Janeiro, para realizar o sonho de jogar futebol, o CONSÓRCIO TRAMA elaborou a cartilha informativa, intitulada "Na Rede Certa", com objetivo de orientar e prevenir que os candidatos e treinadores vivenciassem este tipo de situação, além de fornecer dicas de prevenção e medidas de segurança em relação à utilização de documentos no exterior, canais de denúncia e várias informações pertinentes ao tema.

Levando em consideração a visibilidade que tem o futebol no Brasil, potencializada pela realização dos megaeventos, Copa do Mundo FIFA de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, e, por conseguinte, o provável aumento do número de meninos e meninas que serão inseridos no mundo dos esportes, foi que o PROJETO TRAMA, em parceria com o Fórum Popular Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro - FDCA/ERJ, a UNODC e Ministério da Justiça, publicou a segunda edição da cartilha Na Rede Certa, com informações ainda mais completas e atualizadas e buscou instrumentalizar e informar públicos diferenciados, inseridos tanto nas Unidades Esportivas de Futebol, como nas Unidades de Ensino Regular, Centros de Assistência Social e Associações de Moradores, com o auxílio dos Conselheiros Tutelares, sobre as questões da exploração e do tráfico infante-juvenil de jogadores (as) de futebol.

Além disso, realizamos a criação uma rede de articulação social com o desenvolvimento de estratégias de prevenção e enfrentamento ao tráfico de crianças e adolescentes jogadores (as) de futebol, sensibilizando, atores fundamentais do Sistema de Garantia de Direitos como o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente, Escolas públicas, Universidades, Instituições de atendimento de crianças e adolescentes, dentre elas Instituições de Escolinhas de futebol e Conselhos Tutelares do Estado do Rio de Janeiro sobre a questão do tráfico nacional e internacional de crianças, adolescentes, buscando, portanto, um trabalho articulado na mobilização da sociedade como um todo.

Para que os resultados almejados fossem atingidos, foram previstas as seguintes atividades:

- Realização de palestras informativas para professores de escolas públicas, com objetivo de trazer à baila informações sobre direitos das crianças, dos adolescentes e dos jovens em geral, os quais estão, em sua maioria, elucidados no Estatuto da Criança e do Adolescente, na legislação que trata das contratações no futebol (Lei Pelé nº 9.615/1998) e na Lei de Aprendizagem, abarcando a comercialização de crianças e adolescentes jogadores (as) de futebol, as lacunas legislativas que facilitam algumas irregularidades cometidas pelos aliciadores/olheiros, o tráfico de pessoas, as formas de prevenção à exploração e as estratégias de enfrentamento ao problema. Nas palestras foram utilizados slides e distribuídas a primeira edição da cartilha Na Rede Certa.

- Realização de oficinas com crianças e adolescentes, alunos de escolas públicas, com a utilização de gincanas e dinâmicas de grupo, levando-se em consideração a idade destes grupos abordados, com objetivo de retratar o tráfico de pessoas de maneira interessante e participativa.

- Atualização e reprodução do material informativo da Cartilha "Na Rede Certa – Direitos e Prevenção ao Tráfico de Crianças e Adolescentes no Esporte" (reprodução de 20.000 cartilhas) para crianças e adolescentes, alunos (as) das escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro, bem como a ação continuada de exposição sobre o direito ao esporte seguro, através da elucidação das formas de prevenção à exploração e ao tráfico de crianças, adolescentes e jovens no esporte, especialmente no futebol.

Histórico

Concomitante a promulgação do Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em especial de Mulheres e Crianças, em abril de 2004, com escopo de desenvolver ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas, nasce o PROJETO TRAMA.

Tal iniciativa foi possível mediante a formação de um consórcio entre quatro entidades não governamentais, Organização de Direitos Humanos Projeto Legal¹², ONG CRIOLA¹³, Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social¹⁴ e a Universidade do Grande Rio¹⁵, mencionadas nos resultados e recomendações da Pesquisa sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil (PESTRAF, 2002).

O Consórcio de entidades, PROJETO TRAMA, tem como finalidade precípua desenvolver ações em quatro diferentes eixos de atuação, a partir de uma conjugação de esforços baseada na especificidade de atuação de cada um dos consorciados, com o objetivo de promover o enfrentamento estrutural e integrado do tráfico de pessoas, sempre respaldado na afirmação dos princípios de direitos humanos.

Neste contexto, O PROJETO TRAMA fundamenta suas ações no paradigma dos direitos humanos individualizados e universalmente reconhecidos como, por exemplo, nos 11 Princípios e Diretrizes sobre Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas, formulados pelo Escritório do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, qual seja: International Principles and Guidelines on Human Rights and Human Trafficking (OHCHR, 2002). Desta forma, são desenvolvidas ações nas seguintes linhas:

i. Fomento ao estudo e pesquisa sobre a temática, dentre elas:

a) Acompanhou as investigações realizadas no âmbito da Justiça Federal e da Polícia Federal, relacionadas com o Tráfico de pessoas no Rio de Janeiro (2005);

b) Traduziu e atualizou o manual Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Um Manual, originalmente produzido pela Aliança Global contra o Tráfico de Pessoas (GAATW) (2006); c) Publicou o artigo Brazilian trafficking: soap opera versus reality (Tráfico brasileiro: ficção x realidade) (2007);

d) Publicou, ainda, o capítulo "Brasil", no artigo "Collateral Damage – The Impact of Anti-Trafficking Measures on Human Rights around the World, da Global Alliance Against Traffic in Women (GAATW) – Traduzido como Danos Colaterais – Os impactos das Medidas Anti-Tráfico nos Direitos Humanos no Mundo – 2007, no qual traçava os impactos das ações governamentais e não governamentais no enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil;

e) Em 2010 foram concluídos inquéritos frente às denúncias realizadas ao Dique Denúncia no Rio de Janeiro, relacionadas com a exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

ii. Assistência e defesa jurídica e psicossocial às pessoas traficadas.

a) Ações judiciais, bem como ações de responsabilização e políticas de compensação às pessoas traficadas, desde o seu nascimento até a atualidade. Nesta Seara, o Trama participou, em 2005, do Encontro Regional para as Américas da Comissão Mundial sobre Migrações Internacionais, pela ONU, no México; Em 2006, falou durante o Encontro sobre Assistência Jurídica de Pessoas Traficadas, produzida pela GAATW, relatando a experiência do Projeto, no qual apresentou a experiência de uma menina brasileira traficada.

b) Recebia casos de tráfico de mulheres, através da cooperação com a Organização Internacional para as Migrações (IOM).

iii. Articulação nacional e internacional com organizações governamentais e não governamentais

A importância de traçar ações em conjunto com demais entidades, governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, sempre foi uma questão primordial para o Consórcio.

Diante disto, fazemos parte de alguns espaços estratégicos no combate ao tráfico de pessoas, dentre eles o Comitê Estadual de Combate ao Tráfico de Pessoa/RJ e do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, além do Observatório GAATW.

iv. Ações de informação, mobilização e sensibilização da sociedade, bem como campanhas educativas, capacitações e ações preventivas.

Em pouco mais de dez anos de funcionamento, o Projeto Trama conseguiu, definitivamente, se estabelecer, atuando como referência para os diferentes grupos-alvo - área de prostituição, de segurança pública, nos conselhos tutelares, em escolas, entre outros - Além disso, desenvolvemos cursos, palestras de conscientização, workshops. Uma destas ações foi desenvolvida em Copacabana, onde a equipe do Projeto abordava as profissionais do sexo para trazer informações e conscientizá-las sobre o tráfico de pessoas e exploração sexual.

Nos anos de 2010 e 2011, foram realizadas atividades em parceria com a organização Italiana, ProgettoMondo Ml e Secretaria de Políticas para Mulheres, da Presidência da República, por meio do Projeto "O Caminho das Meninas - na Rota da Troca e o curso de formação sobre Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para Profissionais da Rede de Atendimento, respectivamente.

Vale ressaltar, que por meio deste convênio com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR e a Superintendência dos Direitos da Mulher - SUDIM/RJ, realizado para a Rede de Atendimento, teve como público alvo Técnicos do Serviço Social e Psicólogos, Advogados e Policiais das Delegacias de Atendimento à Mulher em situação de violência doméstica - DEAM, bem como Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS. Os cursos foram organizados geograficamente por regiões, nos 10 (dez) municípios-pólo do Estado do Rio de Janeiro e publicado o material "Por Dentro da Rede - Entendendo o Tráfico de Pessoas no Brasil e no Mundo".

No que concerne ao II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o presente Projeto de Enfrentamento à Exploração do Trabalho e do Tráfico de Crianças e Adolescentes Jogadores (as) de Futebol se insere no eixo da prevenção, de acordo com as diretrizes estabelecidas "fomentar e fortalecer a cooperação entre órgãos públicos, organizações da sociedade civil e organismos internacionais no Brasil e no exterior envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas, capacitar profissionais, instituições e organizações envolvidas com o enfrentamento ao tráfico de pessoas; produzir e disseminar informações sobre o tráfico de pessoas e as ações para seu enfrentamento, sensibilizar e mobilizar a sociedade para prevenir a ocorrência, os riscos e os impactos do tráfico de pessoas.

Com relação ao Edital 24/2013, do presente Projeto BRA/X63, a metodologia ajusta ao Eixo 3, relativo a "ações de indução específica para desenhos de metodologia de trabalho para escolas na prevenção ao tráfico de pessoas"

Diante deste cenário, baseando-se na experiência institucional dos consorciados em desenvolver ações de educação em direitos humanos e de impulsionar o debate, realizando ações informativas para a proteção das crianças e adolescentes jogadores (as) de futebol, a partir das diretrizes já apontadas, considerando que o tráfico é uma violação de direitos humanos e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA de 2014, bem como a iminência dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, ambos sediados no Brasil, foi que o PROJETO TRAMA, em parceria com o Fórum Popular Permanente de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado do Rio de Janeiro - FDCA/ERJ, a UNODC e Ministério da Justiça, percorreu diversas escolas, acionou agentes públicos e produziu materiais informativos e educativos com objetivo de ampliar a discussão sobre a temática, especialmente sobre o tráfico interno e internacional de crianças, adolescentes e jovens brasileiros (as) jogadores(as) de futebol.

Objetivos e Metas

O presente Projeto foi realizado durante o período de junho a novembro de 2014 com o objetivo de prevenir e ampliar a discussão sobre o tráfico interno e internacional de crianças, adolescentes e jovens brasileiros (as) jogadores (as) de futebol, a partir da produção e divulgação de materiais informativos e educativos para alunos (as) das escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro e dirigentes e professores do Município/Estado do Rio de Janeiro, acreditando que sendo este grupo estrategicamente sensibilizado e capacitado, ampliáramos o conhecimento e a consciência no que se refere à temática e, assim, teríamos agentes com amplo potencial multiplicador nos espaços de maior vulnerabilidade no Estado.

As metas propostas foram as seguintes:

Metas	Ações Realizadas	Resultados
Distribuição de 20.000 Cartilhas atualizadas, reproduzidas e impressas.	Distribuição de 10.000 Cartilhas, 1ª edição.	Disseminação da informação sobre o tráfico no futebol para, no mínimo, 10.000 pessoas.
Apresentação de Aula/curso para dirigentes e professores de escolas públicas. Realização de 15 encontros e, em cada encontro, teremos o limite máximo de 40 profissionais.	Apresentação de Aula/curso para dirigentes e professores de escolas públicas. Realização de 15 encontros.	Atingimos em torno de 225 agentes do Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, tendo em vista a presença de 15 pessoas por palestra, em média.
Apresentação de Aula/curso/oficina para crianças e adolescentes, alunos (as) de escolas públicas. Realização de 25 encontros com alunos. O objetivo dos encontros é atingir o maior número de alunos.	Apresentação de Aula/curso/oficina para crianças e adolescentes, alunos (as) de escolas públicas. Realização de 33 encontros com alunos.	Participação, em média, de 495 alunos nas oficinas, uma vez que a maior parte das turmas contava, pelo menos, com 25 alunos.

Perfil do Público Alvo

O perfil do público alvo, conforme inicialmente proposto, foram as crianças e os adolescentes mais vulneráveis, moradores de municípios reconhecidamente mais pobres do Rio de Janeiro e estudantes de escolas públicas, municipais e estaduais, com faixa etária entre 08 e 18 anos de idade.

Além das crianças e adolescentes, buscamos informar e instrumentalizar dirigentes e professores do Município/Estado do Rio de Janeiro, de forma que o conhecimento passado através da equipe do projeto, sobre o tráfico de pessoas, refletisse diretamente na capacidade de observação, de que são detentores, das crianças e adolescente, bem como no seu poder de multiplicação.

Implantação do Projeto - Etapas de Execução

O enfrentamento ao Tráfico de Pessoas é realizado mediante atuação em três linhas: Repressão e responsabilização dos Autores, prevenção ao Tráfico e o atendimento qualificado às vítimas do crime.

A repressão e a responsabilização dos Autores são as linhas em que atuam os Poderes Legislativo e Judiciário, quando da elaboração e aplicação da legislação pertinente. Já o atendimento às vítimas e a prevenção podem ser desempenhadas não só pelo Estado, mas, também, pela sociedade civil.

O Projeto Trama, desde 2004, quando da formação do Consórcio, atua nas áreas de prevenção e atendimento jurídico às vítimas do tráfico de pessoas, especialmente crianças, adolescente e mulheres.

Nesta perspectiva, o projeto foi desenvolvido nas etapas descritas em seguida como estratégia inicial de prevenção e, automaticamente, de enfrentamento deste crime:

1) Identificação das parcerias:

Realizamos pesquisa das escolas municipais e estaduais existentes no Estado do Rio de Janeiro, em bairros com menor infraestrutura;

Entramos em contato com as Escolas pesquisadas, por telefone, na tentativa de conseguir agenda;

Elaboramos materiais direcionados aos dirigentes das Escolas e ofícios para que fosse disponibilizado no momento da primeira visita;

2) Articulação/sensibilização:

Realizamos o processo de convencimento dos dirigentes, indo às escolas e apresentando material pertinente ao tráfico de pessoas, já elaborado pela instituição em momentos anteriores, de forma a conquistar a credibilidade e convencê-los de forma humana sobre a importância do tema;

Apresentação do tema aos parceiros por contato telefônico/pessoal, em bairros estratégicos, nos quais os níveis sociais e culturais são historicamente precários;

Estabelecemos contato com professores das escolas públicas do Estado/Município do Rio de Janeiro, Conselhos Tutelares e Associação dos Conselheiros do Estado do Rio de Janeiro, Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA, professores de escolinhas de futebol, escolas de futebol, treinadores, dirigentes de centros de treinamentos, especialistas nos temas, organizações não governamentais, CBF, entre outros, com objetivo de atingir o maior número de pessoas com grande potencial multiplicador.

Fizemos a divulgação de nossas atividades nas redes sociais, a fim de atrair o olhar da mídia, com objetivo de estimular o interesse dos comunicadores sociais sobre as violações de direitos da vítima quando da ocorrência do tráfico de pessoas – sempre enfocando o quanto prejudicial é só focar no Autor do delito;

Preparamos material Power Point para as palestras com os professores e elaboramos opções de gincanas e dinâmicas de grupo para utilizarmos com os alunos nas oficinas, com objetivo de repassar as informações de forma simples e didática.

3) Discussão técnica: Discussão técnica com professores, educadores e especialistas sobre o tema.

Elaboração de material para palestras de acordo com o grupo que solicitava palestras à equipe. Fizemos materiais direcionados aos comunicadores sociais, à segurança pública, à Secretaria da Mulher do Município de Teresópolis, etc.

Traçamos estratégias para conseguirmos atenção dos alunos durante a exposição do tema.

4) Produção:

Atualização e reprodução da Cartilha "Na Rede Certa – Direitos e Prevenção ao Tráfico de Crianças e Adolescentes no Esporte" e elaboramos os textos e conteúdos educativos por consultores, professores e educadores. Fizemos teste dos materiais produzidos junto a certos segmentos dos públicos-alvo, antes da produção definitiva. Utilizamos diversos materiais no que se refere ao tráfico de pessoas, ao turismo e à exploração sexual.

Abordamos as orientações contidas na cartilha "Orientações para o Trabalho no Exterior", do Ministério das Relações Exteriores, disponível em: <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/cartilhas/cartilha%20trabalho%20no%20exterior%20web.pdf>.

Elaboramos, ainda, apresentação de Power Point para jornalista, utilizando os materiais produzidos pelo Ministério da Justiça em parceria com o Repórter Brasil, tratando, assim, dos aspectos relevantes e de forma atrativa sob as perspectivas dos profissionais de comunicação.

5) Avaliação e Sistematização da experiência:

Monitoramos e avaliamos as ações realizadas durante o processo de desenvolvimento e ao final produzimos o material proposto, após a análise da receptividade do público-alvo

Sistematizamos a experiência através da produção de relatório final e do presente relato de experiência.

Descrição da experiência de prevenção ao Tráfico de Pessoas

Durante o tempo de execução do Projeto de Enfrentamento à Exploração do Trabalho e do Tráfico de Crianças e Adolescentes no Futebol, foram realizadas 33 oficinas para crianças e adolescentes e 15 palestras informativas para professores, dirigentes de escolas públicas, bem como para os mais diversos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

As palestras e oficinas foram realizadas, na grande maioria das vezes, pela equipe do Projeto Trama, dentre os quais estão advogados (as), psicólogos (as), assistente social e pedagogo (a).

As palestras foram elaboradas, especificamente, de acordo com os grupos, tendo em vista que, caso assim não fosse, não conseguiríamos atrair a devida atenção do grupo.

Já nas oficinas, utilizamos dinâmicas de grupo e gincanas. Foram basicamente três estratégias:

a) Divisão da sala em dois grupos: o primeiro era o grupo dos objetos e o segundo era o grupo das coisas. Aproveitando o ensejo, o sentimento daquelas crianças em virtude da brincadeira, introduzíamos o assunto do tráfico de pessoas, acreditando que a empatia produzida facilitaria a introjeção do conteúdo.

b) Dinâmica com bexigas: esta dinâmica foi utilizada para verificarmos se as informações dadas pela equipe tinham sido, de fato, assimiladas. Colocávamos palavras referentes ao tráfico de pessoas dentro das bexigas e pedíamos que os alunos as enchessem e depois as estourassem, retirando as palavras de referência de seu interior. Feito isso, pedíamos que, um a um, falasse o que lembrava sobre aquela palavra. Conforme iam falando, a equipe ia complementando as informações e, portanto, consolidando o assunto.

c) Uso de slides: como forma de capturar a atenção dos jovens, que nem sempre demonstravam interesse pela dinâmica e/ou estavam mais inclinados a participar do encontro com menor interação entre os participantes. Desta forma, caso percebêssemos que as dinâmicas não seriam bem recebidas, recorriamos aos slides.

As decisões sobre as técnicas utilizadas nas oficinas eram tomadas no momento de sua realização. No primeiro contato com a turma já conseguíamos perceber qual das estratégias seria mais bem aceita pelos alunos. Dependendo do grau de interação da turma, utilizávamos, inclusive, mais de uma estratégia.

Abordávamos, sempre, a conceituação do tráfico de pessoas, as estatísticas, casos reais de tráfico, fatores que contribuem para que haja vitimização, indícios de que a pessoa foi traficada, relativização dos direitos das vítimas do tráfico, diferenças conceituais entre tráfico, migração ilegal, contrabando de migrantes, etc.

Desafios e estratégias

⁸⁹ Falta de comprometimento dos dirigentes: especificamente sobre as oficinas realizadas com jovens, encontramos alguma dificuldade em atrair atenção em, pelo menos, duas escolas. Percebemos que a gestão escolar era um fator determinante no comportamento dos alunos. Quando os dirigentes e professores eram comprometidos, automaticamente o eram também os alunos. Em uma das escolas, por exemplo, após o término das oficinas com os alunos, fomos ao encontro dos professores, que, por sua vez, aproveitaram-se da presença da equipe para ir embora.

⁹⁰ Desconhecimento sobre a temática: verificamos pelas falas e posturas dos alunos que o suposto desinteresse advinha da falta de conhecimento sobre a realidade do tráfico de pessoas. Isso ficou ainda mais claro para nós quando percebíamos a diferença do interesse dos jovens acerca das falas mais conclusivas e interpretativas sobre a realidade do tráfico. A participação deles aumentava radicalmente quando estas conclusões e interpretações eram dispostas junto a dados concretos e factuais que são, inclusive, próximos de suas realidades.

⁹¹ Temos curto para realização do Projeto: a consolidação do conhecimento sobre um determinado conteúdo leva tempo e exige repetição. Por isso, acreditamos que um único contato por turma não é o suficiente para que as crianças e adolescentes se tornem efetivamente multiplicadores. Para diminuir disso, distribuimos a primeira edição da cartilha "Na Rede Certa" nas escolas, a fim de que sejam lidas posteriormente a nossa visita e utilizadas para conscientização dos pais, ao menos.

A equipe sentiu também a ausência dos pais. Não houve possibilidade de encontrá-los ou de marcarmos reuniões, em decorrência, também, do curto prazo do projeto. Acreditamos que o trabalho seria mais eficaz caso houvesse possibilidade de mobilizá-los, uma vez que normalmente eles são, depois da criança ou adolescente, grandes vítimas do crime. Para que não prejudicássemos, a equipe procurou reiterar, diversas vezes, com os alunos e professores, a importância de repassar as informações ao pais, de modo a difundir o trabalho de proteção.

Recomendações

Através das oficinas construídas com a presença interinstitucional e interdisciplinar, já foi possível notar uma discussão rica e ampla, em diferentes pontos de intervenção, permitindo ainda a compreensão do Sistema de Garantia dos Direitos quanto às atribuições e competências.

Foram levados, ao conhecimento comum, diversos dados que trazem à consciência fatores sobre o tráfico de pessoas que, por serem mal conhecidos, aumentam a vulnerabilidade do público alvo.

Percebemos que a melhor forma de chamarmos a atenção das crianças, dos adolescentes e dos dirigentes e professores é realizando a exposição de casos concretos e a partir de então trazer os conceitos sobre o tráfico, sobre os fatores que contribuem para que haja a vitimização, indicadores sobre o tráfico, formas utilizadas pelos agenciadores/treinadores para inserir as crianças e adolescentes na rede do tráfico de pessoas, dados concretos, direitos e garantias direcionadas às crianças e aos adolescentes, apontamentos sobre a trivialização das condições precárias as quais se sujeitam estes meninos e meninas na tentativa de se tornarem jogadores de futebol.

A metodologia utilizada tem como objetivo desconstruir o entendimento do senso comum, sobre o tráfico de pessoas, em especial o tráfico de crianças e adolescentes no mundo do futebol, possibilitando um novo olhar sobre esta violação dos direitos humanos.

Apesar de demandar mais tempo e trabalho, concluímos que a abordagem pessoal e humanizada, dos dirigentes das escolas públicas, tem maior eficácia, uma vez que eles escolhem receber a equipe do projeto devido ao interesse gerado em virtude de nosso primeiro contato, o que nos permite intervir de acordo com a competência profissional e institucional do espaço trabalhado.

Considerações finais

Durante toda a execução do projeto contamos com a comunhão de esforços de toda a equipe do PROJETO TRAMA. Como relatado, conseguimos desenvolver mais oficinas do que propúnhamos, e isso se deu em decorrência da demanda por atividades neste tema que é absolutamente desconhecido por grande parte da população brasileira.

Os resultados alcançados pelo Projeto até o momento refletem a importância de impulsionar o debate sobre o tráfico de pessoas no Brasil e no Mundo e de modificar a consciência da sociedade no que concerne a ideia de enfrentamento ao tráfico de pessoas, levando-se em consideração que antes de ser crime, o tráfico é uma grande violação aos direitos humanos.

Um dos principais resultados do projeto desenvolvido foi a sensibilização dos grupos mais vulneráveis do Rio de Janeiro e de agentes estratégicos no mundo do esporte.

Outrossim, importante ressaltar o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas, dentre as quais: Conselho Estadual de Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro, Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, no Conselho de Segurança Pública, Secretaria da Mulher de Teresópolis e ONG Gerando Vida, que se comprometeram com o trabalho de distribuição da segunda edição da cartilha Na Rede Certa, bem como com a divulgação de nosso trabalho, de forma que possamos seguir empoderando os grupos mais vulneráveis ao tráfico de pessoas, grande objetivo de nossas ações de prevenção.

Esperamos, ainda, que esta experiência possa ser apropriada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o CONATRAP, para desdobramento no campo das políticas públicas, tanto na esfera social com programas e projetos preventivos, como no Legislativo para aprimoramento das leis que circundam o tema do Tráfico de Crianças e Adolescentes no Futebol.

Links para saber mais

Projeto TRAMA - Artigos
Boletim Expresso Nº 78
Boletim Expresso Nº 06/2014
Ministério da Justiça – Tráfico de Pessoas
Conselho Nacional de Justiça
United Nation Office on Drugs and Crime
ONU Brasil
Relatório Sobre Tráfico de Pessoas
Relatório Nacional Sobre Tráfico de Pessoas
Tráfico de Pessoas Na Imprensa Brasileira
UNODC – Publicações
Observatório Sobre Tráfico de Pessoas
Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – CONATRAP

Ficha técnica

REALIZAÇÃO

Projeto Trama, Unigrario, Instituto Brasileiro de Inovação e Saúde Social e ONG CRIOLA

COORDENAÇÃO GERAL

Carlos Nicodemos

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Ana Carla Mattos

EQUIPE TÉCNICA

Ana Carla Mattos, Carlos Alberto, Ellis Vieira, Érica Gomes, Lúcio Taveira, Maíra Figueiredo, Miriana Neves, Mônica Alkmim, Mônica Costa, Mônica Sá, Otávio Pinheiro, Priscila Barcellos, Rosimeri de Figueiredo, Renan Reis, Shalanna Castro e Thaisi Moreira Bauer

PARCEIROS

Movimento Nacional de Direito Humanos, ONG One Family For Every Child, Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Comunitário de Segurança Pública, Secretaria de Políticas para as Mulheres do Município de Teresópolis, ONG Gerando Vida, Movimento Walk Free, Programa Brava Gente Brasileira – TV Comunitária

PESQUISA/RELATORIA/SISTEMATIZAÇÃO

Thaisi Moreira Bauer

REVISÃO

Ana Carla Mattos
Mônica Alkmim
Renan Reis